

Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PLANO DE QUALIDADE DO CURSO - PQC DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO
Curso: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
Modalidade: PRESENCIAL
Campus: SÃO LUÍS - BACANGA
Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
Coordenadora: REGIANE APARECIDA CAIRE DA SILVA
E-mail Institucional: regiane.caire@ufma.br
Interstício: 2026 (início) – 2027 (término)
1. INTRODUÇÃO
Historicamente, o Curso de Educação Artística originou-se do curso de Licenciatura em Desenho e Plástica, cuja autorização para seu funcionamento ocorreu em janeiro de 1970 por ocasião do seu primeiro vestibular. Em 1976, através da Resolução nº 50/76- CONSUN de 22/09/76 com base no Parecer nº 27/42/76-CEF, o curso teve sua criação oficializada, com o currículo mínimo adotado. Após várias mudanças legais, de nomenclatura e de oferta, o Curso de Licenciatura em Artes Visuais foi criado em 2010, em substituição à habilitação em Artes Plásticas do Curso de Licenciatura em Educação Artística nos termos da legislação vigente e aprovou o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Em consonância à Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015, foram feitas atualizações do PPC, bem como, o resultado da avaliação realizada pelo MEC que obteve nota insatisfatória em 2012. Assim, criou-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE), responsável pela concepção, implementação e atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Os ajustes realizados no currículo de 2015 incluem mudanças de disciplinas (nomenclatura e conteúdos); criação de novos componentes curriculares, alteração da carga horária, número de vagas, oferta de disciplinas optativas. Em 2018, com o PPC atualizado, estrutura física adequada (ateliers adaptados, criação da Galeria de Arte-GAAVi), qualificação do corpo docente, a nota do MEC subiu para 4. Atualmente, o curso conta com um corpo docente efetivo composto por 16 professores (dos quais 13 são doutores, 2 doutorandos e 1 mestre) e um professor substituto, todos em regime de Dedicação Exclusiva, além de dois



Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

(2) técnicos-administrativos. Contudo, o curso apresenta uma demanda para vinte (20) docentes, considerando seu crescimento com a pós-graduação.

Em 2025, o NDE face às exigências da Resolução CNE/CP 04/2024 e das legislações internas, tais como a curricularização da extensão e o regulamento do estágio, iniciou a reformulação do PPC, mantendo o compromisso com a excelência acadêmica.

O curso oferece cinquenta (50) vagas anuais, com entradas semestrais, das quais todas são preenchidas, caracterizando uma procura significativa pelo curso.

No entanto, o **Diagnóstico de Qualidade (DQGRAD 2025)** revela desafios estruturais que demandam uma gestão estratégica imediata através deste Plano de Qualidade de Curso (PQC). Apesar do corpo docente qualificado e da expansão de projetos de pesquisa, extensão, PIBID e PIBIC, o curso apresenta indicadores críticos no que refere a permanência do aluno e o fluxo do curso, o que compromete o prazo regular de integralização do curso. Destaca-se então:

Evasão: Picos de evasão atingem o percentual de 14,36 % no período, dados do diagnóstico realizado pela DQGRAD;

Retenção: O índice de retenção mantém-se historicamente acima do índice de 90%. O diagnóstico aponta que a ocupação de discentes ativos supera 100%, indicando um represamento de alunos que não conseguem concluir o curso no tempo regular.

Desempenho Acadêmico: Observa-se uma taxa de desistência preocupante em disciplinas do primeiro período, como Metodologia do Trabalho Científico (23,08%), o que contribui para o desengajamento precoce.

Eficiência de Vagas: O curso opera com apenas **59%** do valor considerado ideal para o indicador de Aluno Equivalente de Graduação (AEG), evidenciando uma ociosidade que impacta a eficiência institucional. O total de Aluno Equivalente de Graduação (TAEG) é um indicador utilizado no contexto educacional para medir e comparar a carga de trabalho e a utilização de recursos em instituições de ensino superior.

Avaliação Externa: O último CPC (2021), que é o Conceito Preliminar do Curso, registrou **nota 3**, já o conceito do curso (CC), em 2018 foi **nota 4**, evidenciando que não houve queda real em relação às avaliações anteriores.

Diante deste cenário, o presente PQC (2026-2027) não se limita a uma



Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

reforma curricular, mas estabelece metas concretas para reverter a retenção do aluno, investigar as causas socioeconômicas do abandono e otimizar a ocupação das vagas, aumentando os conceitos das avaliações do curso e a melhoria do processo formativo.

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Mitigar a Evasão e o Abandono Escolar;
- Reduzir os Índices de Retenção Crítica;
- Potencializar a Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Consolidar a Infraestrutura Acadêmica e Extensionista (GAAVi);
- Elevar o Desempenho nas Avaliações Externas (ENADE/CPC).

3. METAS E INDICADORES

Com base nos indicadores críticos apresentados no diagnóstico da DQGRAD, o Colegiado de Artes Visuais e o NDE estabelecem as seguintes diretrizes de ação:

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta Parcial (Ano 1 - 2026)	Meta Final (Ano 2 - 2027)	Fonte do Dado
Mitigar a Evasão e o Abandono (atinge picos de 14,36%)	Taxa de evasão anual (%)	Reduzir para 12%	Reduzir para 10%	SIGAA / DQGRAD
Reduzir Índices de Retenção (atual 90%)	% de discentes retidos (tempo excedido)	Reduzir para 85%	Reduzir para 80%	SIGAA / Relatórios do Curso
	Média de Quantidade e de semestres para conclusão do curso	Reduzir 1 semestre	Reduzir 2 semestres	
Potencializar Ensino, Pesquisa e Extensão	Número de alunos envolvidos em projetos	Elevar em 10%	Elevar em 15%	SIGAA / Relatórios do Curso



Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

Consolidar Infraestrutura	% de conclusão/ ativação	70% das instalações físicas concluídas	100% das instalações físicas concluídas	Relatório de Gestão
	melhoria dos laboratórios existentes	2 laboratórios reformados	5 laboratórios reformados	Relatório de Gestão
Elevar Desempenho em Avaliações Externas (atual: 3)	Conceito Preliminar de Curso (CPC)	Manter a nota atual	Aumentar para 4	MEC / INEP

4. PLANOS DE AÇÃO

O Plano de Ação da Licenciatura em Artes Visuais para o presente ciclo fundamenta-se na reversão dos indicadores críticos de fluxo escolar e na consolidação da excelência acadêmica. As ações estão organizadas em três eixos principais: Objetivo Relacionado, Ação, Resultado Esperado

Objetivo Relacionado	Ação (Descrição)	Responsável	Cronograma	Resultado Esperado
Mitigar Evasão e Abandono	Realizar Busca Ativa de discentes e diagnóstico socioeconômico para reingresso.	Coordenação / Colegiado	Jan/2026 a Jun/2027	Redução da evasão para 10% até o fim do ciclo.
	Instituir plano de acompanhamento acadêmico, com vistas a prever possíveis evasões	NDE	Mar/2026 a Jul/2026	
	Revisão das disciplinas do primeiro período no PPC	NDE	Mar/2026 a Jul/2026	



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Reduzir Retenção Crítica	Elaboração de Diagnóstico Ampliado	NDE	Mar/2026 a Dez/2027	Redução das reprovações em disciplinas de base.
	Ampliação dos projetos de Monitoria	Corpo Docente	Jul/2026 a Dez/2027	Redução das reprovações em disciplinas de base.
	Oferta regular de Disciplina de Férias	Corpo Docente	Jul/2026 a Dez/2027	Melhorar o fluxo acadêmico
	Executar Diagnóstico Individual de Retenção para fluxo discente	Coordenação / Colegiado	Mar/2026 a Jul/2026	Planos de integralização individualizados concluídos.
Potencializar Ensino, Pesquisa e Extensão	Alocação de 04 novos doutores em novos projetos de PIBIC, Extensão, PIBID e Monitoria.	Novos Docentes / NDE	Ago/2025 a Dez/2027	Elevação do número de alunos engajados em projetos em 15%
	Melhorar a divulgação dos projetos existentes e buscar meios de reverberação nas ações de ensino	NDE	Mar/2026 a dez/2027	
Consolidar Infraestrutura	Ativação plena da Galeria GAAVi com editais contínuos de monitoria e oficinas.	Coordenação / GR (Gabinete da Reitoria)	Mar/2026 a Dez/2027	GAAVi consolidada como laboratório de práticas profissionais.
	Criação do Laboratório de Audiovisual	Coordenação e docentes responsáveis pelas disciplinas de Fotografia e Vídeo. SINFRA	Mar/2026 a Dez/2027	Um novo equipamento pedagógico para o curso



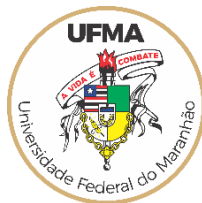
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

	Climatização do Laboratório de Desenho	Coordenação/ SINFRA	Mar/2026 a Dez/2027	Melhoria da qualidade da experiência didático-pedagógica
	Reforma do laboratório de pintura	Coordenação/ SINFRA	Mar/2026 a Dez/2027	
	Aquisição de equipamentos para laboratório de cerâmica	Coordenação/ GR	Mar/2026 a Dez/2027	
	Aquisição de equipamentos para Laboratório de Arte e Tecnologia	Coordenação/ GR	Jan/2026 a Dez/2027	
Elevar Desempenho ENADE/CPC	Realizar ciclos de simulados e seminários focados em formação específica.	NDE / Docentes	Mai/2026 a Out/2027	Obtenção da Nota 4 na avaliação do MEC. Obtenção da nota 4 na PND/ENADE
	Relacionar ementas e metodologias dos componentes curriculares com as exigências da PND	NDE / Docentes	Mar/2026 a Dez/2027	
Integração e Alinhamento	Elaboração do projeto de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> do curso.	Colegiado / NDE	Mar/2026 a Ago/2027	Projeto de mestrado submetido institucionalmente.

5. GESTÃO DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade / Impacto	Estratégia de Mitigação (Prevenção)	Plano de Contingência (Reação)	Responsável
--------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-------------



Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

Instabilidade Socioeconômica (Evasão por vulnerabilidade)	Alta / Alto	Intensificar interlocução com a assistência estudantil e busca ativa precoce.	Encaminha- mento imediato para programas de apoio e bolsas de emergência.	Coordenaçã o / PROAES/PR OEN/AGEUF MA
Retenção por baixa adesão à matrícula	Média / Alto	Monitoramen- to semestral do rendimento acadêmico pelo Colegiado.	Acompanha- mento sistemático aos discentes	Coordenação/ Colegiado do Curso
Atrasos na Infraestrutura (Obras; aquisição de equipamentos)	Alto / Alto	Acompanham ento rigoroso do cronograma	Adaptação de outros espaços adequados.	Reitoria/ SINFRA/ Coordenação e Diretoria do CCH
			Intensificar a cobrança junto aos órgãos competentes	
Baixo Engajamento no ENADE	Média / Alto	Realização antecipada de seminários e simulados de formação específica.	Intensivão pedagógico focado nos componentes de maior peso antes da prova.	NDE / Docentes
		Realização de encontros para apresentação do ENADE, de forma a desfazer preconceitos.		
		Vinculação ao aproveitamen- to dos componentes curriculares.		
6. INTEGRAÇÃO E ALINHAMENTO INSTITUCIONAL				



Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

O curso de Licenciatura em Artes Visuais projeta para o presente interstício um salto qualitativo em sua estrutura acadêmica, fundamentado na qualificação de seu corpo docente e na modernização pedagógica:

Ações concretas de articulação entre as três dimensões	Cronograma de execução	Responsáveis	Indicadores de acompanhamento
Elaboração da Pós-Graduação	Elaboração da proposta (2026); Implantação (2027)	NDE	Proposta aprovada pelo Colegiado até dezembro de 2026
Fortalecimento do Tripé Acadêmico e Alinhamento ao PDI: expansão de projetos; articulações entre ensino, pesquisa e extensão.	Implantação de novos projetos de pesquisa e extensão em 2026; Realização de ações de integração entre os pilares, por meio de jornada acadêmica e atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão em 2026	NDE Colegiado Corpo Docente	Acompanhamento do portfólio de projetos do curso; Realização da Jornada Acadêmica no 1º semestre de 2026; Relatório de atividades acadêmicas.
Atualização do Proj. Pedagógico do Curso (PPC)	PPC pronto em 2026; Implantação do novo PPC em 2027	NDE Colegiado	Submissão do documento às etapas de aprovação e implantação.

Formalização da Gestão: Todas as etapas desse planejamento, bem como seus respectivos cronogramas de execução, serão formalizadas pelo NDE e pelo Colegiado do Curso por meio de documentos oficiais e resoluções internas, assegurando a transparência e a continuidade administrativa das metas estabelecidas neste PQC.

7. AUTOAVALIAÇÃO

A análise dos indicadores revela que o curso de Licenciatura em Artes Visuais enfrenta desafios estruturais comuns às graduações de grande porte da UFMA, mas que exigem estratégias de enfrentamento específicas. Atualmente, o curso possui uma estrutura robusta com **212 discentes ativos** e uma oferta regular de **25 vagas semestrais**, consolidando sua relevância



Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

no Centro de Ciências Humanas (CCH). Contudo, a autoavaliação aponta três pontos nodais para o próximo ciclo:

Discentes - Levantamento e estudo situacional dos estudantes; Aplicação de questionários; Realização de grupo focal; Contato com estudantes evadidos.

Docentes - Discussão dos programas de ensino dos componentes curriculares; Análise dos componentes com maior índice de evasão e/ou retenção por docente; Esclarecimentos e normatização do uso de I.A.

Técnicos - Acompanhamento minucioso do Polare.

8. LIÇÕES APRENDIDAS E CONTINUIDADE

O relatório do diagnóstico fornecido pela DQGRAD e a estruturação dos tópicos deste Plano de Qualidade do Curso (PQC), construídos pelo corpo docente do NDE, contribuirão com a gestão da Licenciatura em Artes Visuais. A análise dos indicadores permitirá aplicar lições e diretrizes para o futuro. Cabe salientar que estes estudos já estão sendo realizados e os dados corroboram com os levantamentos apresentados. Outro ponto questionável é a conclusão do curso em 4 anos, já que o estudante tem mais dois anos para a integralização total do programa, ponto que soma com o problema da retenção.

9. FLUXO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após elaboração e aprovação pelo **Colegiado do Curso**, este PQC deverá seguir o fluxo institucional previsto na **Resolução nº 3.912/2025**:

1. Envio à **Comissão de Qualidade Setorial (CQS)** do Centro para análise e parecer;
2. Encaminhamento ao **Conselho do Centro Acadêmico** para deliberação e homologação;
3. Envio à **Diretoria de Qualidade dos Cursos de Graduação (DQGRAD)** para registro e compilação;
4. Submissão à **Comissão de Qualidade Institucional (CQI)** para deliberação e aprovação final.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE APARECIDA CAIRE DA SILVA
Data: 02/04/2026 14:35:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Coordenador(a)
Regiane Aparecida Caire da Silva

Data: 6/04/2026.